

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Adriana Lucci Mussi, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representada pela presidente, Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, e, em face do permitido na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** ao Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06/18, para que o mesmo vigore conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam retomadas as metas, ações e parcelas financeiras inicialmente pactuadas entre as partes em 15/06/2018, conforme estabelecido no parágrafo único da Cláusula Primeira do Aditivo formalizado em 06/10/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido que as parcelas 7ª (sétima) a 12ª (décima segunda) serão repassadas no valor mensal de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.


CLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizado a utilização de saldo remanescente no valor total de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)** pela Organização, correspondente ao período de 07 (sete) meses.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


ADRIANA LUCCI MUSSI
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Hidalgo de Oliveira
Matrícula 29.581